REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) muitas pessoas que frequentam as praias deixaram de utilizar suas bicicletas, principalmente os surfistas, que, por não encontrarem locais adequados e seguros para guardar suas bicicletas, utilizavam este meio de transporte para irem praticar suas atividades esportivas marítimas;
b) ao longo dos anos, essa guarda era feita nas barracas de praias, que, retiradas, não permitem mais que os ciclistas tenham onde guardar suas bicicletas;
c) com a utilização de bicicletas como meio particular de transporte, os ciclistas contribuem para a redução dos congestionamentos e aliviam o transporte coletivo, evitando grande fluxo de passageiros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade para, através de órgão competente, implantar paraciclos nas praias do Município de Salvador, principalmente nas de maior movimentação e nas que concentram a maior parte dos surfistas.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires